

PARECER nº 009/2024 – CLJRF/CMC

Autoriza o Poder Executivo a outorga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP sob a forma de cessão de uso da área do patrimônio do municipal para fins de implantação da data center modular fiberhome fitberg-C20.

Relator: **Vereador Roberto Silvio Marques Venâncio**

I - RELATÓRIO:

Trata-se de análise para emissão de parecer desta Comissão Permanente acerca do projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Da competência e iniciativa

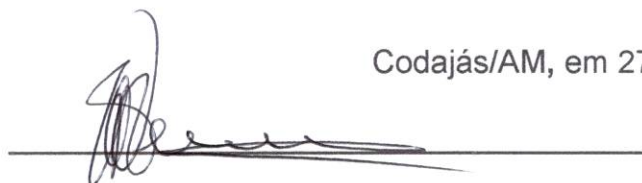
Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, c/c o Art. 7º inciso I da Lei Orgânica de Codajás que é competência privativa do Município legislar sobre assunto de interesse local. Há ainda, expressa na Lei Orgânica em seu art. 15, inc. VII e VIII, a competência da Câmara Municipal com a sanção do prefeito em tratar de matéria de concessão e direito real de uso de bens patrimoniais e alienação e cessão de bens imóveis, objeto de análise.

Os bens atribuídos ao Município compõem o patrimônio público municipal, sendo que a regulamentação de seu uso, destinação adequada e excepcional alienação incumbem à Administração local, que conforme preceitua Hely Lopes Meirelles, “O Município administra seus bens segundo as regras de direito público e as normas administrativas que editar, aplicando-lhes supletivamente os preceitos de direito privado”.

A concessão de uso se diferencia das demais modalidades, quais sejam, autorização e permissão de uso, tendo em vista tratar-se de contrato, e não de ato unilateral e precário, sendo, portanto, mais estável.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há óbices legais que impeçam a tramitação do projeto, em especial, para Comissão de Finanças e Orçamento para que posicione quanto ao aspecto orçamentário e financeiro, seguindo somente então para apreciação do Plenário da Casa.

Codajás/AM, em 27 de março de 2024.



ROBERTO SILVIO MARQUES VENANCIO
Relator Designado

PARECER nº 009/2024 – CLJRF/CMC

Autoriza o Poder Executivo a outorga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP sob a forma de cessão de uso da área do patrimônio do municipal para fins de implantação da data center modular fiberhome fitberg-C20.

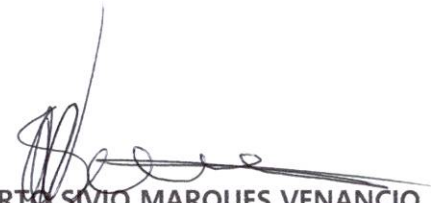
PARECER DA CLJRF

Acompanhamos o voto do Senhor Relator e manifestamo-nos também **FAVORÁVEIS** pela aprovação do **Projeto de lei ordinária nº 005/2024** de autoria do Poder Executivo municipal

Codajás/AM, em 27 de março de 2024.



ALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES
Presidente da Comissão



ROBERTO SÍVIO MARQUES VENANCIO
Relator Designado



NICOLE KAYLLEN DE SOUZA MIRANDA
Membro